



4 de fevereiro de 2025
CONTAS SATÉLITE DO AMBIENTE
2020 – 2022

EM 2022, O VAB DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS REPRESENTOU 3,9% DO VAB DA ECONOMIA PORTUGUESA. AS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS REPRESENTARAM 52,4% DO VAB DO SETOR

Em 2022, o setor dos bens e serviços ambientais representou 5,6% da produção, 3,9% do VAB, 4,3% das exportações e 4,0% do emprego da economia portuguesa.

As atividades de *gestão dos recursos energéticos* foram responsáveis por mais de metade (52,4%) do VAB deste setor, designadamente a *poupança e gestão do calor e da energia*, que passou a contabilizar a construção e renovação de edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB).

Em 2021, o último ano com informação disponível para a UE, Portugal manteve a quinta posição entre os Estados-Membro com maior peso das exportações de bens e serviços ambientais no total nacional (4,9%).

Este destaque sintetiza os principais resultados das Contas do setor dos bens e serviços ambientais (CSBSA) para os anos 2020 a 2022.

É importante notar que nesta edição a compilação das CSBSA sofreu algumas alterações metodológicas em consequência das discussões regulares efetuadas a nível europeu sob orientação do Eurostat no domínio das Contas Satélite do Ambiente. De entre as alterações metodológicas efetuadas destacam-se as seguintes: 1) a contabilização da construção e renovação de *edifícios com necessidades quase nulas de energia* (NZEB¹, na sigla inglesa) no subdomínio da *poupança e gestão do calor e da energia*; e 2) a atualização da lista de atividades e produtos considerados ambientais. Adicionalmente, esta edição das CSBSA integra também alterações decorrentes da implementação da base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas.

Por estes motivos, a comparação com as anteriores edições da CSBSA deve ser efetuada com prudência.

No portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais ([secção das Contas Satélite](#)) são disponibilizados quadros adicionais destas Contas.

¹ *Nearly Zero Energy Buildings*



Em 2022, o setor dos bens e serviços ambientais representou 5,6% da produção, 3,9% do VAB, 4,3% das exportações e 4,0% do emprego da economia portuguesa

Quadro 1. Principais resultados das Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais

| | | 2020 | 2021 | 2022 | Variação (%) | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
| | | | | | 20/21 | 21/22 |
| Produção | | | | | | |
| Bens e serviços ambientais | | 13 972 | 20 052 | 26 742 | 43,5 | 33,4 |
| <i>excluindo NZEB¹</i> | 10 ⁶ euros | 13 972 | 17 720 | 21 616 | 26,8 | 22,0 |
| Economia nacional | | 352 871 | 395 952 | 473 336 | 12,2 | 19,5 |
| Peso na economia | | 4,0% | 5,1% | 5,6% | | |
| <i>excluindo NZEB</i> | | 4,0% | 4,5% | 4,6% | | |
| VAB | | | | | | |
| Bens e serviços ambientais | | 5 003 | 6 622 | 8 187 | 32,4 | 23,6 |
| <i>excluindo NZEB</i> | 10 ⁶ euros | 5 003 | 5 935 | 6 648 | 18,6 | 12,0 |
| Economia nacional | | 175 104 | 187 361 | 211 028 | 7,0 | 12,6 |
| Peso na economia | | 2,9% | 3,5% | 3,9% | | |
| <i>excluindo NZEB</i> | | 2,9% | 3,2% | 3,2% | | |
| Exportações | | | | | | |
| Bens e serviços ambientais | 10 ⁶ | 3 400 | 4 436 | 5 246 | 30,5 | 18,3 |
| Economia nacional | euros | 74 897 | 89 950 | 120 714 | 20,1 | 34,2 |
| Peso na economia | | 4,5% | 4,9% | 4,3% | | |
| Emprego | | | | | | |
| Bens e serviços ambientais | | 116 120 | 166 656 | 202 569 | 43,5 | 21,5 |
| <i>excluindo NZEB</i> | ETC | 116 120 | 135 227 | 141 200 | 16,5 | 4,4 |
| Economia nacional | | 4 663 482 | 4 779 270 | 5 052 060 | 2,5 | 5,7 |
| Peso na economia | | 2,5% | 3,5% | 4,0% | | |
| <i>excluindo NZEB</i> | | 2,5% | 2,8% | 2,8% | | |

¹Edifícios com necessidades quase nulas de energia ou *Nearly Zero Energy Buildings* (NZEB)

Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Deverá referir-se que a informação relativa a NZEB não é comparável para o período apresentado, pelo que se optou por apresentar os principais agregados macroeconómicos com e sem NZEB. Efetivamente, as orientações europeias obrigam a que a construção de novos edifícios cumpra as normas legislativas de NZEB, apenas desde o início de 2021. Adicionalmente, as fontes de informação nacionais têm limitações em 2021,



abrangendo apenas a segunda metade do ano, e são completas apenas em 2022. Por isso, para efeitos de análise do comportamento do setor no triénio 2020-2022, os NZEB não foram considerados.

Caixa: Edifícios com necessidades quase nulas de energia ou *Nearly Zero Energy Buildings* (NZEB)

De acordo com o Regulamento (UE) 2015/2174, são considerados bens e serviços ambientais os “Edifícios de baixo consumo energético e edifícios passivos, e a renovação energética de edifícios existentes”, sendo necessária a contabilização da sua produção para efeitos de compilação das Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais.

Deste modo, foi necessário avaliar a viabilidade de contabilizar os seguintes bens e serviços ambientais: i) renovação energética de edifícios existentes e ii) construção de novos edifícios passivos e de baixo consumo energético (considerados edifícios energeticamente eficientes).

Os edifícios considerados relevantes neste âmbito correspondem aos que são classificados como “edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB)” nos sistemas nacionais de rotulagem na sequência da Diretiva 2010/31/UE (note-se que a terminologia usada no Regulamento (UE) 2015/2174 - Edifícios de baixo consumo energético e edifícios passivos e na Diretiva 2010/31/UE - Edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB) é diferente, mas respeitam ao mesmo tipo de edifícios).

Tendo por base a legislação em vigor (Diretiva 2010/31/UE) e a sua transposição para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei n.º 118/2013, desde o início de 2021 que todos os novos edifícios construídos devem ser energeticamente eficientes e, portanto, pertencer à categoria NZEB.

No caso de Portugal, e dado que o selo NZEB continua a ser a mais elevada classificação (*higher standard*) dos edifícios em termos de certificação energética, a informação a reportar no âmbito das CSBSA deverá ser a relativa aos NZEB.

Os valores considerados para este efeito no âmbito das Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais correspondem, então: i) à estimativa da parcela dos edifícios NZEB com base na certificação energética (disponibilizada pela Agência para a Energia (ADENE) ao INE, a partir de 1 de julho de 2021) aplicada sobre os valores globais apurados no âmbito das Contas Nacionais; ii) para a componente dos custos associados à instalação de produtos relacionados com a eficiência energética, devido à indisponibilidade de fontes de informação, seguiu-se a recomendação do Eurostat de considerar 20% do total de custos com a construção dos NZEB.

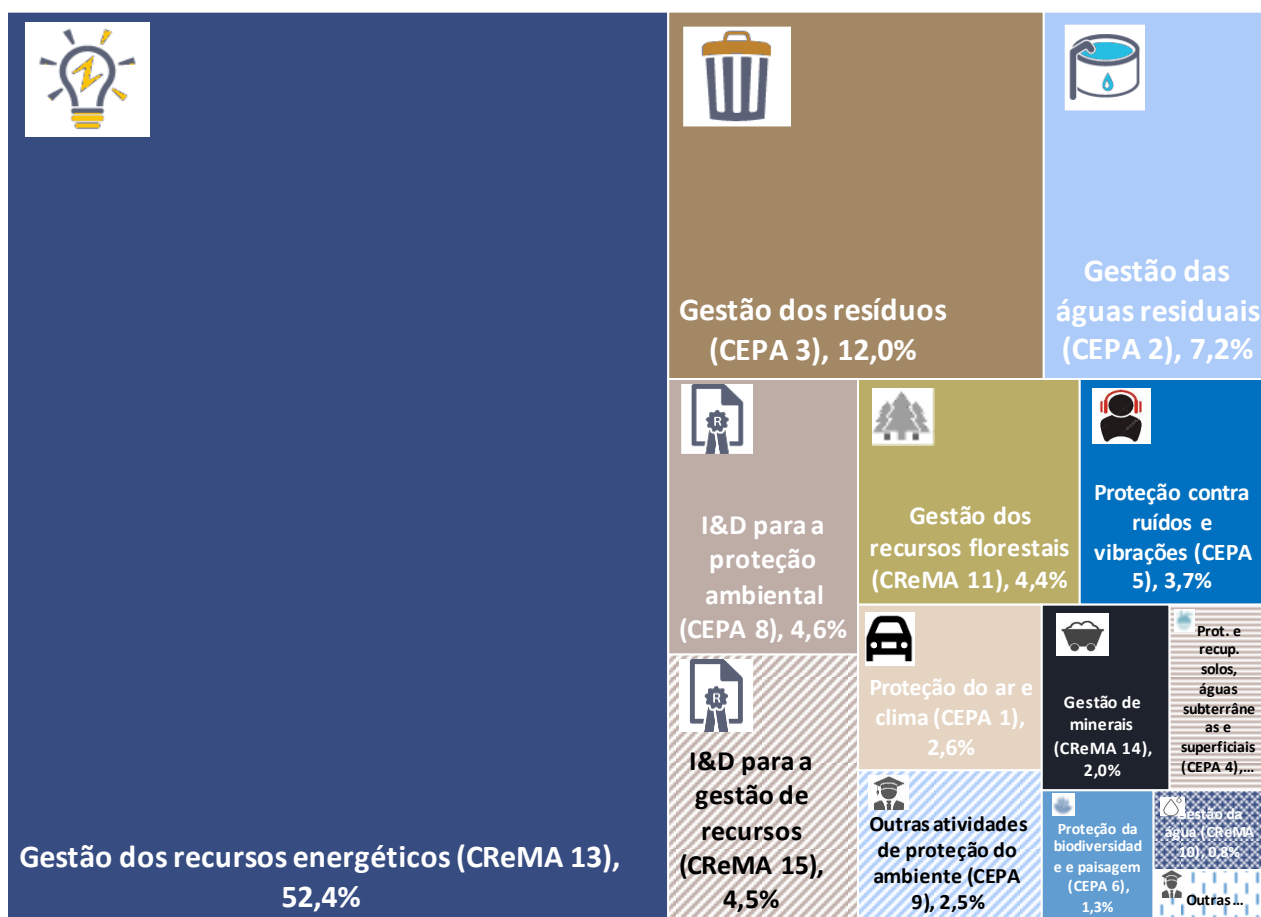


Em 2022, a gestão dos recursos energéticos foi o domínio mais relevante

As atividades de *gestão dos recursos energéticos* contribuíram com mais de metade da produção (57,9%), do VAB (52,4%), das exportações (54,4%) e do emprego (52,3%) do setor.

Para o VAB deste setor são ainda de destacar a *gestão dos resíduos* (12,0%) e a *gestão das águas residuais* (7,2%).

Figura 1. VAB dos bens e serviços ambientais, por domínio ambiental (2022)



Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)



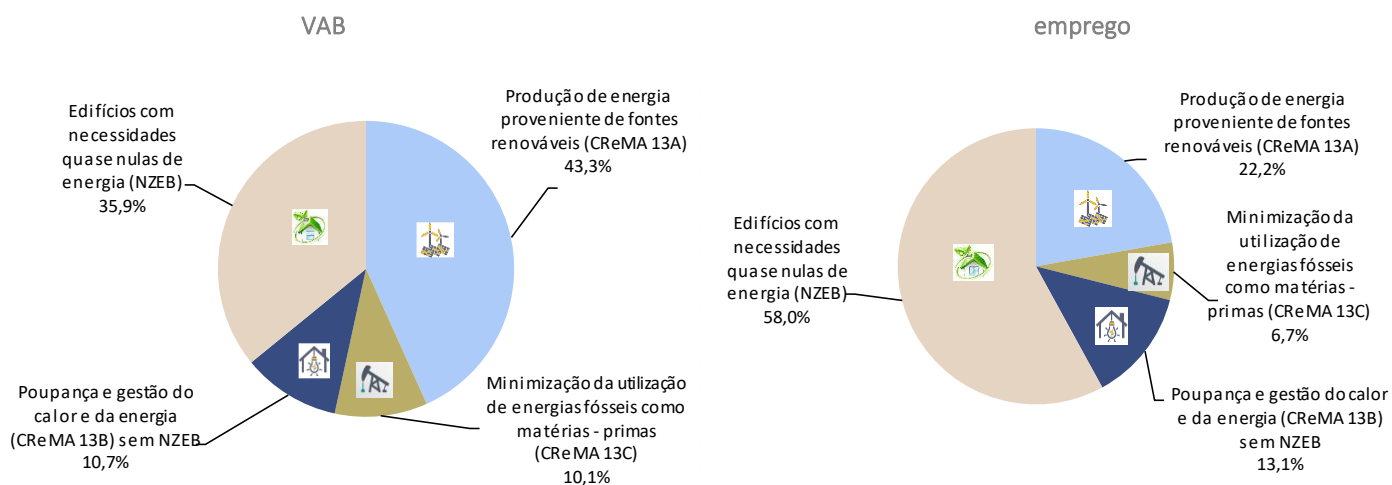
Na gestão dos recursos energéticos evidenciam-se os contributos do VAB e do emprego dos subdomínios poupança e gestão do calor e da energia e produção de energia proveniente de fontes renováveis

O domínio da *gestão dos recursos energéticos* é composto pelos subdomínios *produção de energia proveniente de fontes renováveis*, *poupança e gestão do calor e da energia* e *minimização da utilização de energias fósseis como matérias-primas*.

Conforme referido anteriormente, as CSBSA passaram a integrar a contabilização da construção e renovação de edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB) no subdomínio *poupança e gestão do calor e da energia*.

Esta alteração metodológica conduziu ao incremento do peso da *poupança e gestão do calor e da energia*, que se fixou em 24,4% no VAB e 37,1% no emprego. Seguiu-se a *produção de energia proveniente de fontes renováveis*, onde se incluem os equipamentos para a produção de energias renováveis (22,7% no VAB e 11,6% no emprego).

Figura 2. Repartição do VAB e emprego da *gestão dos recursos energéticos*, por subdomínio ambiental (2022)



Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Analisando a relação entre VAB e emprego, é possível verificar que o setor dos bens e serviços ambientais apresentou, em 2022, um valor inferior em 3,0% ao observado na economia nacional. Este facto foi

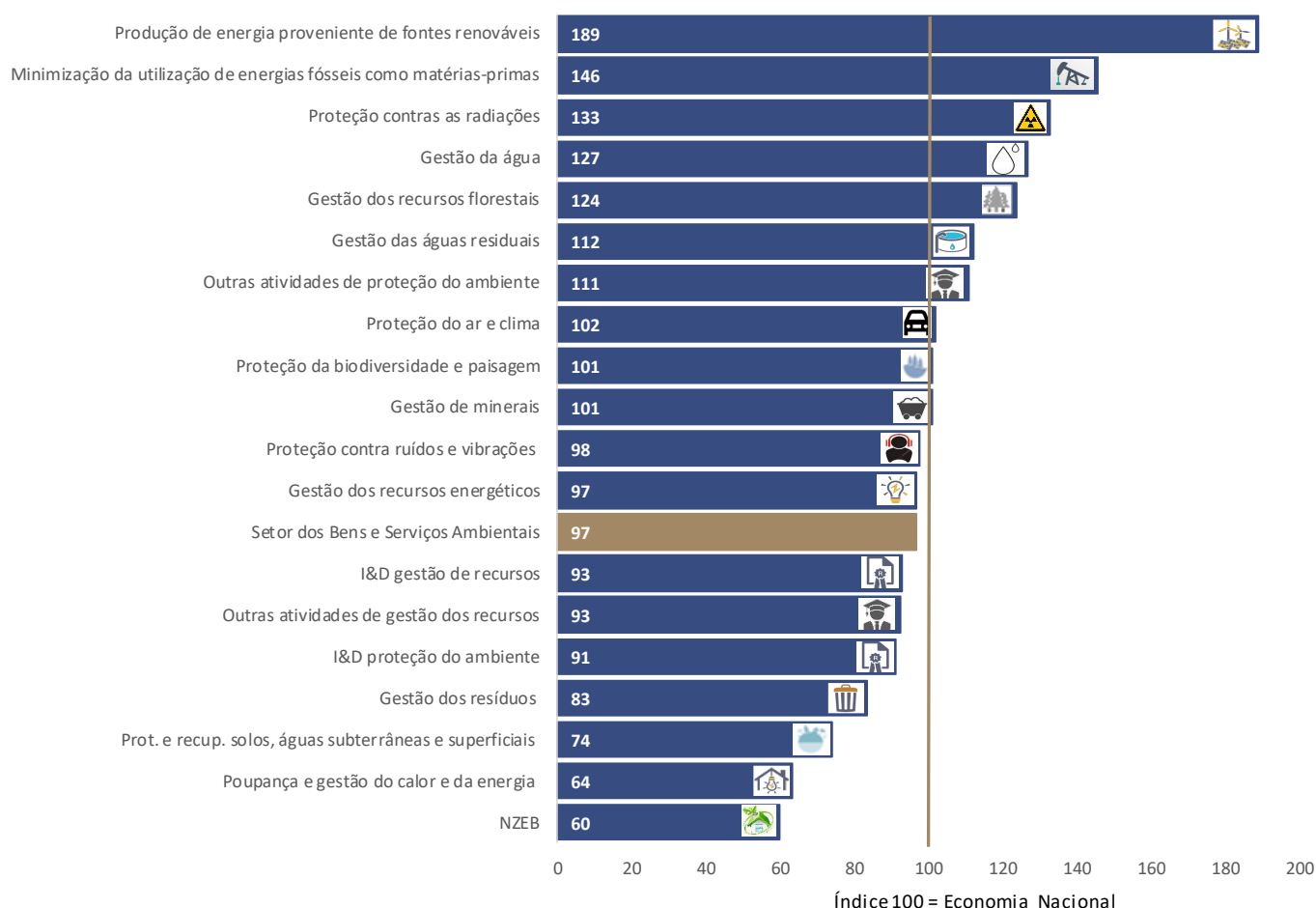


fortemente influenciado pela contabilização da construção e renovação de edifícios NZEB no subdomínio *poupança e gestão do calor e da energia*. Sendo um subdomínio intensivo em mão-de-obra, contrasta com outros domínios deste setor intensivos em capital, onde o fator trabalho tem uma relevância mais reduzida.

Destacam-se como domínios ou subdomínios com rácio acima da média nacional a *produção de energia proveniente de fontes renováveis* (89% acima da média), a *minimização da utilização de energias fósseis como matérias-primas* (+46%), a *proteção contra as radiações* (+33%), a *gestão da água* (+27%) e a *gestão dos recursos florestais* (+24%).

Figura 3. VAB / emprego, por domínio ambiental (2022)

(economia nacional = 100)



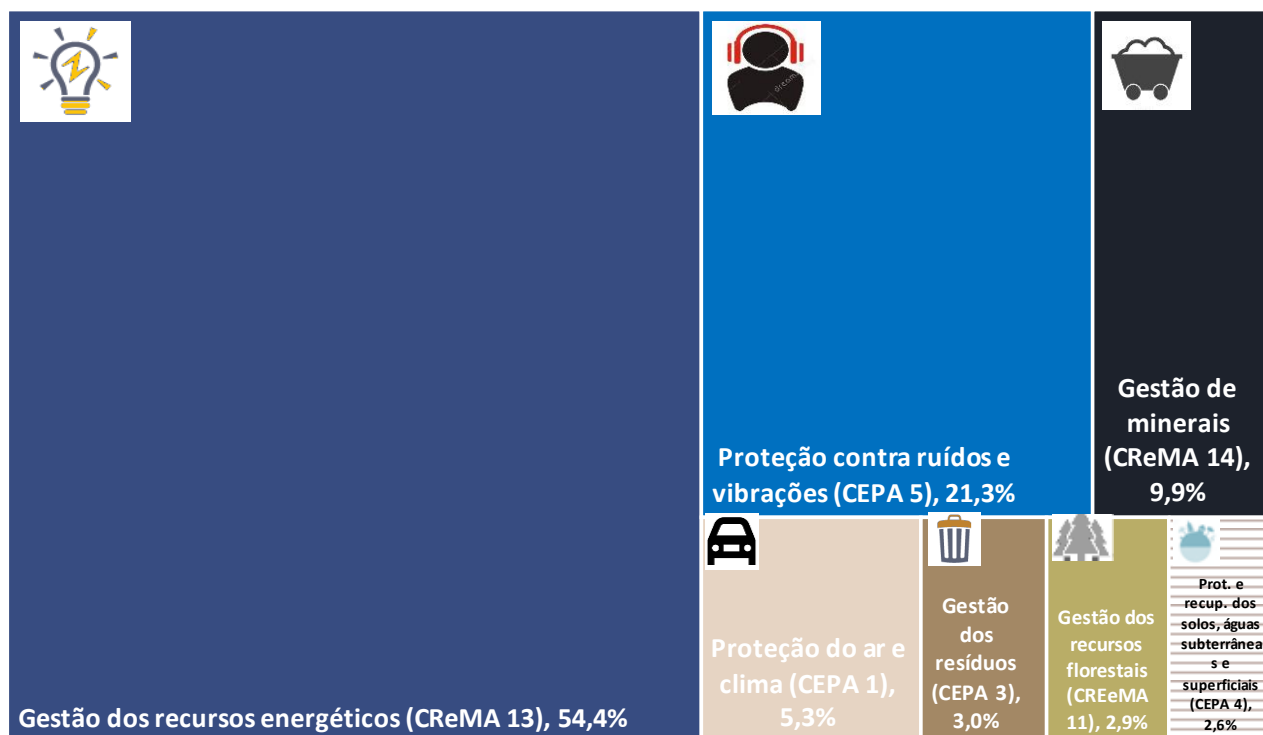
Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)



Em 2022, a gestão dos recursos energéticos representou mais de metade das exportações do setor dos bens e serviços ambientais

A gestão dos recursos energéticos representou 54,4% das exportações do setor dos bens e serviços ambientais, destacando-se a exportação de equipamento de produção de energia solar (painéis fotovoltaicos e outros componentes) e eólica (como grupos eletrogéneos de energia eólica e outros componentes). Seguiu-se a proteção contra ruídos e vibrações (21,3%), sobretudo devido aos silenciadores para veículos automóveis e material isolante do ruído.

Figura 4. Exportações de bens e serviços ambientais por domínio ambiental (2022)



Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Entre 2020 e 2022, a produção e o VAB do setor dos bens e serviços ambientais apresentaram um maior dinamismo do que o total da economia

Excluindo os NZEB, o setor dos bens e serviços ambientais registou, em 2021 e em 2022, fortes aumentos da produção (variações de 26,8% e 22,0% respetivamente), do VAB (18,6% e 12,0%), das exportações (30,5% e 18,3%) e do emprego (16,5% e 4,4%), após um ano de contração marcado pelos efeitos adversos da pandemia COVID-19. A produção e o VAB cresceram acima da economia nacional (variações na produção



de 19,5% vs.12,2% e no VAB de 12,6% vs. 7,0% e, em 2021 e 2022 respetivamente). Estes aumentos foram impulsionados, sobretudo, pelo domínio com maior importância relativa (*gestão dos recursos energéticos*), observando-se uma procura crescente em função, entre outros fatores, das políticas ambientais, nomeadamente as relacionadas com a transição energética.

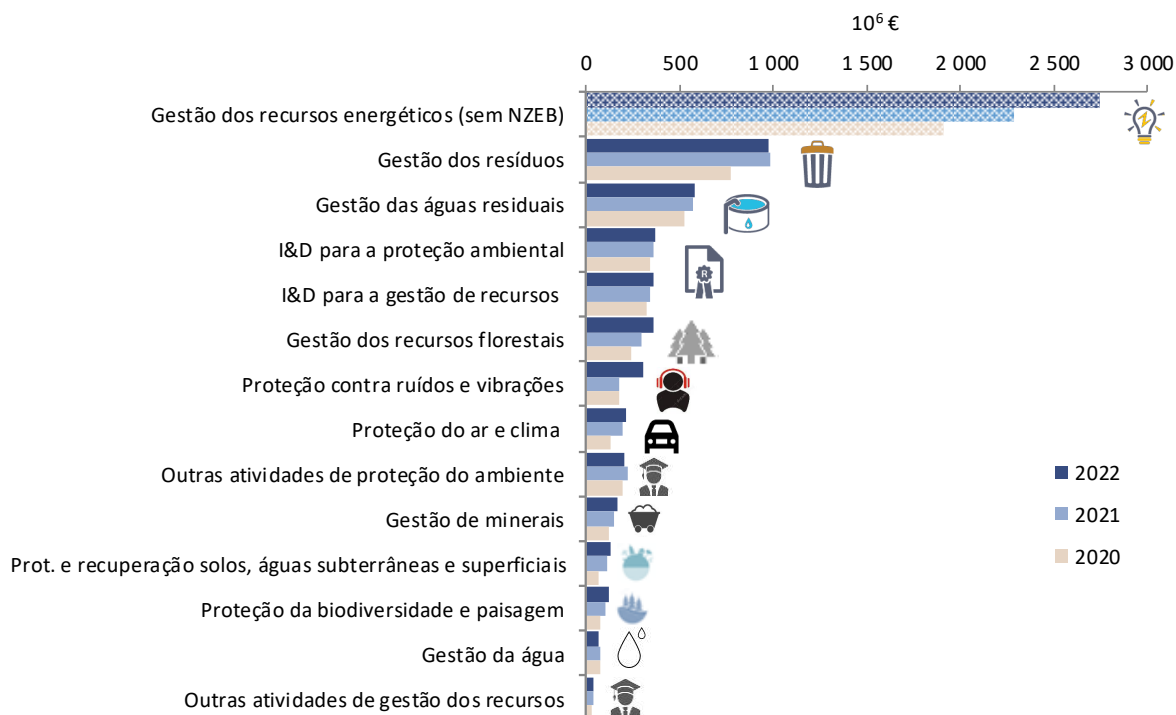
Em 2022, o setor apresentou menor dinamismo do que o total da economia nas exportações (variações de 18,3% vs. 34,2%) e no emprego (4,4% vs. 5,7%).

Em 2022, assistiu-se a um aumento do VAB na maioria dos domínios ambientais

Em 2022, a maioria dos domínios ambientais registou um aumento do VAB, destacando-se a *gestão dos recursos energéticos* (20,3%), impulsionado pelo crescimento da produção de equipamento para energia solar e eólica, a *gestão das águas residuais* (2,6%), e a *proteção contra o ruído e vibrações* (71,4%) fortemente influenciado pelo aumento das exportações de material isolante do ruído. Nos domínios com menor peso relativo, são de realçar os crescimentos do VAB nas atividades de *proteção da biodiversidade e paisagem* (15,3%) e na *proteção e recuperação dos solos e da água* (11,6%), em consequência de incrementos da agricultura e aquicultura orgânicas, e na *proteção do ar e clima* (10,9%), continuando a tendência anterior associada à mobilidade elétrica, designadamente a produção de bicicletas elétricas e de estações de carregamento elétrico de veículos.



Figura 5. VAB por domínio ambiental (2020 – 2022)



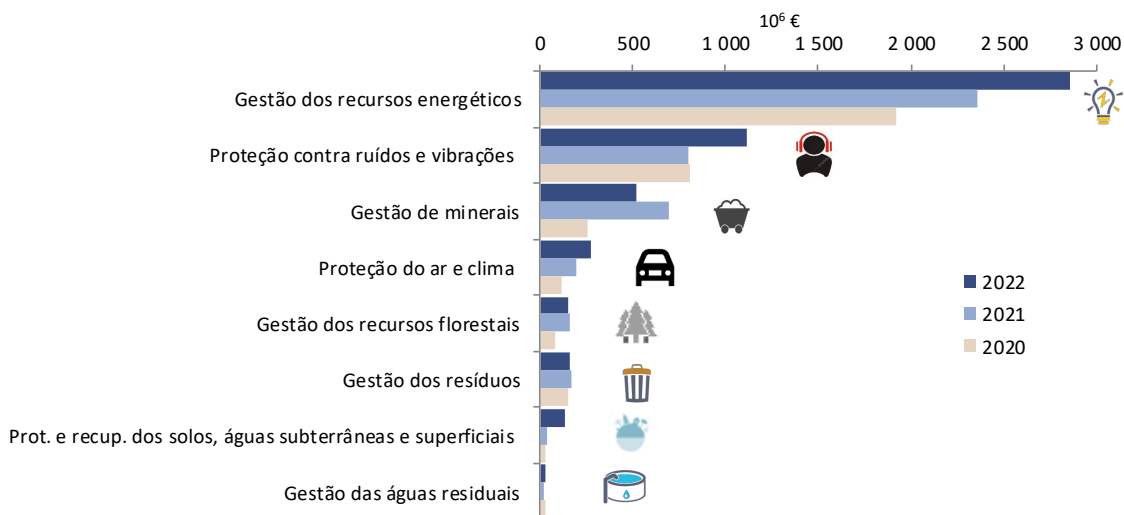
Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Em 2022, as exportações do setor dos bens e serviços ambientais continuaram a crescer

Em 2022, as exportações do setor dos bens e serviços ambientais cresceram 18,3%, após um aumento de 30,5% em 2021. Os produtos dos domínios com maior peso relativo, a *gestão dos recursos energéticos* e a *proteção contra o ruído e vibrações*, cresceram 21,2% e 39,7% respetivamente, devido, essencialmente, aos equipamentos de energias renováveis e aos silenciadores e material isolante do ruído. Em contrapartida, as exportações subjacentes à *gestão de minerais* diminuíram 25,5%. Entre os domínios com menor peso relativo, destacaram-se os aumentos nas exportações de bens e serviços relacionados com a *proteção e recuperação dos solos, águas subterrâneas e águas superficiais* (271,5%) e a *proteção do ar e clima* (44,8%), salientando-se os produtos de agricultura orgânica e as bicicletas elétricas, respetivamente.



Figura 6. Exportações de bens e serviços ambientais por domínio ambiental (2021 – 2022)

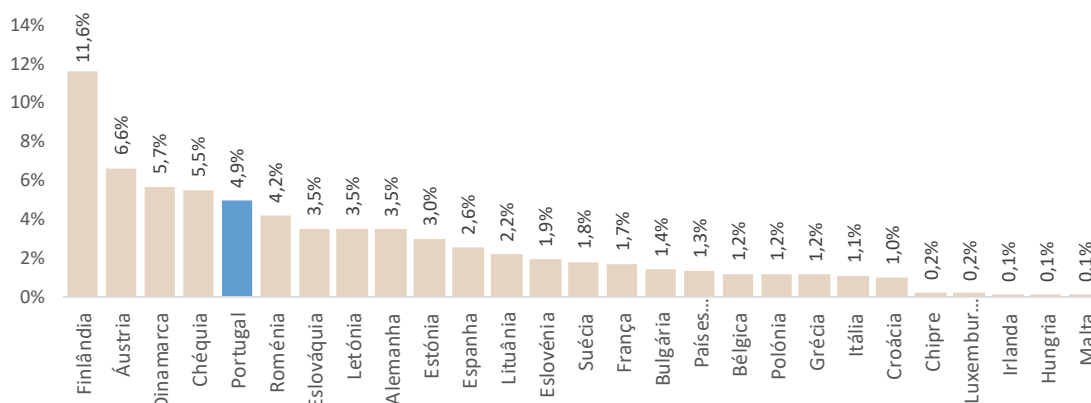


Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Em 2021, Portugal foi o quinto Estado-Membro com maior peso relativo das exportações de bens e serviços ambientais no total nacional

Em 2021, o último ano com informação disponível para a UE, Portugal manteve a quinta posição entre os Estado-Membro com maior peso relativo das exportações de bens e serviços ambientais no total nacional (4,9%).

Figura 7. Peso (%) das exportações do setor dos bens e serviços ambientais nas exportações nacionais, em países da UE 27 (2021)



Fonte: Eurostat (informação a 27 de janeiro de 2025); Portugal - INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)



NOTA METODOLÓGICA

As Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais (CSBSA) integram o Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente (SCEA) e constituem um módulo de transmissão obrigatória, desde 2017, para cumprimento do Regulamento (UE) N.º 691/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2011 relativo às Contas económicas europeias do ambiente, modificado pelo Regulamento (UE) N.º 538/2014 e Regulamento (UE) 2022/125.

As Contas do ambiente foram desenvolvidas em interligação com o Sistema de Contas Nacionais (SCN), mantendo as suas referências metodológicas, nomeadamente o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008) e o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010). Constituem um sistema de contas satélite que apresenta informação ambiental num formato compatível com a informação das Contas Nacionais, possibilitando uma análise integrada.

O setor dos bens e serviços ambientais compreende os bens e serviços produzidos com a finalidade de proteção do ambiente e de gestão dos recursos.

Além do Regulamento, as CSBSA têm como principais documentos metodológicos de referência os manuais do Eurostat:

[*Environmental goods and services accounts Handbook, 2016*](#)

[*Environmental goods and services sector accounts Practical guide, 2016*](#)

[*CEPA and CREMA - Explanatory notes, December 2020*](#)

[*Guidance note – Reporting of electric and more resource-efficient transport equipment in EPEA and EGSS accounts, December 2020*](#)

[*Guidance note – Reporting of energetic refurbishment and construction of new energy-efficient buildings in EGSS accounts, December 2020*](#)

[*Reporting of energy-efficiency measures undertaken for the construction of low energy consumption and passive buildings, April 2023*](#)

[*EGSS list of environmental products based on CPA and CN, 2024*](#)

Em 2024 a compilação das Contas do setor dos bens e serviços ambientais (CSBSA) sofreu algumas alterações metodológicas em consequência das discussões regulares efetuadas a nível europeu sob orientação do Eurostat no domínio das Contas Satélite do Ambiente, que determinam uma quebra de série relativamente a exercícios anteriores e impedem a comparação de resultados para anos anteriores. De entre as alterações metodológicas efetuadas destacam-se as seguintes: 1) a contabilização da construção e renovação de edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB) no subdomínio de *poupança e gestão do calor e da energia*; e 2) a atualização da lista de atividades e produtos considerados ambientais. A nova lista incorpora novos produtos, no geral ligados às



embalagens (ex.: sacos em bioplásticos, paletes, caixotes); à produção de energias renováveis (bagaços e resíduos sólidos em *pellets*, equipamento ligado a energia solar fotovoltaica); pilhas de lítio, bombas de calor, aparelhos de filtração e depuração. Adicionalmente, esta edição das CSBSA integra também alterações decorrentes da implementação da base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas¹.

Em consequência, as comparações com os resultados dos demais países deverão ser efetuadas com alguma prudência. Com efeito, nem todos os dados apresentados têm origem em Contas Satélite, podendo, em alguns casos, resultar da apropriação simples de inquéritos. Adicionalmente, não existe ainda uma total harmonização no tipo de bens e serviços ambientais e de unidades consideradas no perímetro das CSBSA.

Revisões

Embora as CSBSA se encontrem ao abrigo de um regulamento, ainda estão em fase de consolidação metodológica no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, nomeadamente sobre a identificação das fronteiras dos domínios do ambiente e sobre a classificação de produtos.

A série agora disponibilizada tem como referência a base 2021 das Contas Nacionais e incorpora as mais recentes orientações metodológicas do Eurostat neste domínio.

Os resultados relativos a 2020 e 2021 foram revistos, tendo-se procedido à incorporação dos edifícios NZEB, à adaptação de novos produtos consoante a lista do Eurostat de 2024, à adoção das Contas Nacionais na base 2021 e integração da respetiva informação final, designadamente para o setor institucional das Administrações Públicas.

Quadro A. Revisões das CSBSA

| Variável | Exercício | Unidades | 2020 | 2021 |
|-------------|---------------------------------|-----------------------|---------|---------|
| Produção | Base 2021 | | 13 972 | 20 052 |
| | <i>excluindo NZEB</i> | 10 ⁶ Euros | 13 972 | 17 720 |
| | Base 2016 | | 13 828 | 17 228 |
| | <i>Diferença excluindo NZEB</i> | % | 1,0% | 2,9% |
| VAB | Base 2021 | | 5 003 | 6 622 |
| | <i>excluindo NZEB</i> | 10 ⁶ Euros | 5 003 | 5 935 |
| | Base 2021 | | 4 815 | 5 807 |
| | <i>Diferença excluindo NZEB</i> | % | 3,9% | 2,2% |
| Emprego | Base 2021 | | 116 120 | 166 656 |
| | <i>excluindo NZEB</i> | ETC | 116 120 | 135 227 |
| | Base 2016 | | 116 750 | 130 044 |
| | <i>Diferença excluindo NZEB</i> | % | -0,5% | 4,0% |
| Exportações | Base 2021 | | 3 400 | 4 436 |
| | Base 2016 | 10 ⁶ Euros | 3 263 | 3 992 |
| | <i>Diferença</i> | % | 4,2% | 11,1% |



SIGLAS E ABREVIATURAS

ADENE: Agência para a Energia

CSBSA: Contas do setor dos bens e serviços ambientais

CEPA: Classificação de atividades de proteção do ambiente

CReMA: Classificação de atividades de gestão dos recursos

ETC: Emprego a Tempo Completo

INE: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISBSA: Inquérito ao Setor dos Bens e Serviços Ambientais

NZEB: Edifícios com necessidades quase nulas de energia (*Nearly Zero Energy Buildings*)

SCEA: Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente

SCN: Sistema de Contas Nacionais

SCN 2008: Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas

SEC 2010: Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010

UE: União Europeia

VAB: Valor Acrescentado Bruto